

Contrato de Constituição de
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.

P. M. R. S. J.
211
Lotto

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.302-100 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e CEP 85.301-020.

SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

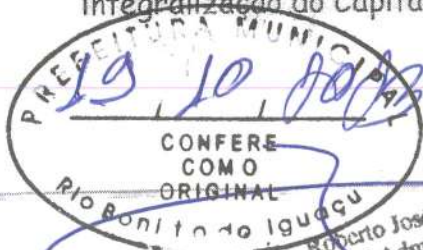
NELSON BAVARESCO	38 QUOTAS	R\$ 38.000,00
ÍTALO BAVARESCO	02 QUOTAS	R\$ 2.000,00

TERCEIRA: O objeto social será **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.**

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

(Handwritten signatures and initials)

P. M. R. J. J.
212
Lotto

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **NELSON BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA - TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

a) se enquadra na situação de Microempresa;

PREFEITURA MUNICIPAL
19 10 007
CONFERE
COM O
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no inciso I do mesmo artigo;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias.

Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2003.

Nelson Bavaresco
NELSON BAVARESCO

Ítalo Bavaresco
ÍTALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NÚMERO: 41205092997
Protocolo: 03/275111-7
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
Rg 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/09/2003
SOB NÚMERO: 20032751125
Protocolo: 03/275112-5
Empresa: 41 2 0509299 7
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
Rg 45.748.839 - PR

PREF. 19 10 2003
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signatures and scribbles]

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/09/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA: O objeto social que era: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS,** passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 074/1999

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.

Nelson Bavaresco
NELSON BAVARESCO

Italo Bavaresco
ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2010
SOB NÚMERO 20106106341
Protocolo: 10/610634-1, DE 09/06/2010
Empresa: 41 2 0509299 7
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP

Fabiano Kerber
RG 873.834-2
AGENCIADO DO SUL-PR
RELATOR

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
19/10/2010
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/09/2003 e posterior alteração arquivada sob n.º 20106106341 de 10/06/2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

SEGUNDA: O aumento de capital previsto é consolidado no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados até 31 de Dezembro de 2010.

TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do país nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARESCO	285	285.000,00
ÍTALO BAVARESCO	15	15.000,00
TOTAL	300	300.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Roberto José Kwapi
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP
CNPJ 05.879.359/0001-02
NIRE 41205092997
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2011.


NELSON BAVARESCO


ITALO BAVARESCO



Fabiano Kether
Nº 8073834-2
AGENCIA DO SUL-PR
RELATOR




Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999







NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS – AUTO PEÇAS – ACESSÓRIOS EM GERAL



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) RICARDO THOMAS BAVARESCO, portador da cédula de identidade nº. 9.646.023-06, Órgão expedidor SSP, CPF nº. 068.394.579-31 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

LARANJEIRAS DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Válido até 19 de Outubro de 2023.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

NELSON BAVARESCO

RG 4.456.480-7

CPF 620.365.809-04

05. 879. 359 / 0001 - 021

NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA

Rua Manoel Ribas Nº 2900
Centro

85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

P. L. K. S. I.
 220
 Kott

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 RICARDO THOMAS BAVARESCO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 96460236 SESP PR

CPF
 069.394.579-31

DATA NASCIMENTO
 08/01/1994

FILIAÇÃO
 NELSON BAVARESCO
 CLARICE ZOCHE BAVARESCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 ACC ACC

Nº REGISTRO
 55449875139

VALIDADE
 22/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 22/03/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ricardo Thomas Bavaresco

LOCAL
 LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
 24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65744550450
 PR916336603

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1888602239

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

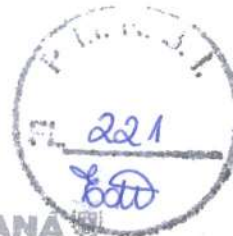
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANA
GOVERNO DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP		Protocolo: PRC2317835074			
NIRE : 41205092997					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205092997	CNPJ 05.879.359/0001-02	Data de Ato Constitutivo 17/09/2003	Início de Atividade 17/09/2003		
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 2900, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NELSON BAVARESCO	CPF/CNPJ 620.365.809-04	Participação no capital R\$ 285.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ÍTALO BAVARESCO	CPF/CNPJ 297.713.409-30	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NELSON BAVARESCO	CPF 620.365.809-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 16/05/2011	Número 20112846220	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2023, às 13:10:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QRG20F11.



PRC2317835074

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 85/2023-PMRBI.

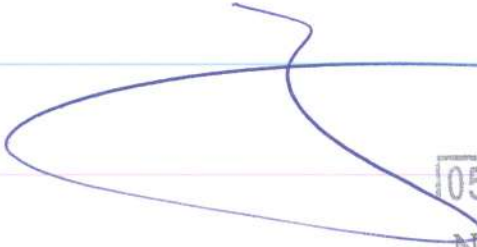
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 85/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL, 19 DE OUTUBRO DE 2023.


NELSON BAVARESCO
RG 4.456.480-7
CPF 620.365.809-04


05.879.359 / 0001 - 02

NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA

Rua Manoel Ribas N° 2900
Centro

85.301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR









NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : nb@nbinformatica.com.br

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 85/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e pro tetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP, CNPJ/MF n°. **05.879.359/0001-02**, Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

() Microempresa

(x) Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

LARANJEIRAS DO SUL, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

05.879.359 / 0001 - 02

NELSON BAVARESCO
& CIA LTDA

Rua Manoel Ribas N° 2900
Centro

85.301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

NELSON BAVARESCO

RG 4.456.480-7

CPF 620.365.809-04

CONTRATO SOCIAL
REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Página 1 de 1



Folha 01 de 05

Os abaixo assinado e qualificados:

JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1977, inscrito no CPF sob nº 020.494.889-47, portador do RG nº 7.079.718-6 SSP-PR, extraído da Carteira de Motorista nº 01474519409 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

EMILY KAUANY CUNHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/01/2005, natural de Laranjeiras do Sul/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 120.601.449-06, portador do RG nº 14.470.276-0 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Pr. passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia BR 158, km 422, Trevo, nº 842, Bairro Trento - Rio Bonito do Iguaçu- PR, CEP: 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto principal a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria para veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda , Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de guincho.

Emily K.C.

CONTRATO SOCIAL

REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA



Folha 02 de 05

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

CLÁUSULA SEXTA - O sócio **JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, acima qualificado, participa com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do capital social integralizado em moeda corrente do País e a sócia **EMILY KAUANY CUNHA**, acima qualificado, participa com 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do capital social integralizado em moeda corrente do País.

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA	70	350.000	R\$ 350.000,00
EMILY KAUANY CUNHA	30	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	100	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes

Emily K.C.

CONTRATO SOCIAL
REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

226
 Ltda

Folha 03 de 05

exercçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO ME: Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

K.C.

CONTRATO SOCIAL
REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Folha 04 de 05

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela Legislação Societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA



Folha 05 de 05


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 16 de junho de 2021 .


Cartório
Provin
JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA


Cartório
Provin
EMILY KAUAANY CUNHA

2029
Lotto


 Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com. *****

Reconheço a assinatura autêntica de: **Joao Celso de Brito Cunha e Emily Kauany Cunha**, do que dou fé. Hora: 15:16.
 Em teste _____ da verdade.
 17 de junho de 2021.

Número do Selo Digital:
 0186694CVAA0000000029321M
 Consulte esse selo em
<https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Robson Cassel - Escrevente Substituto

Robson Cassel
 Serventia do Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 Telefone: 042 3653-1130

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF nº 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 13:28 SOB Nº 41209963470.
PROTÓCOLO: 213827352 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104315146. CNPJ DA SEDE: 42383774000199.
NIRE: 41209963470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M.R.S.T.
231
BDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PREFETURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA

LOCALIDADE / CÍVIL / SEXO / UF
7079710-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
020.494.689-47 14/10/1977

RELACÃO
SEBASTIAO GONCALVES
CUNHA
LURDES DE FATIMA DE
BRITO CUNHA

RESERVAÇÃO ACE. DEF. INF.
AD

Nº REGISTRO VALOR DE 1ª FABILITACÃO
01474519409 20/04/2023 24/08/2000

OBSERVAÇÕES

LUGAR DATA EMISSÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 20/04/2018

ASSINATURA DO TITULAR

62041455143
PR814068059

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598068524

PROIBIDO PLASTIFICAR 1598068524

Tabelformatado pelo Sistema de Arquivos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

18 JUN 2021

FTU16560

Serviço Diurno
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: Fax 42.3053.1120

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguaçu

18 JUN. 2021

Robson Posselt
Escrevente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
18.10.2021
CONFERE COMO ORIGINAL

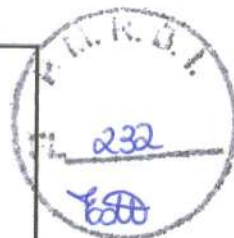
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 6741/99

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.383.774/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 158 - KM 422- TREVO	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO TRENTO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODARIO.AUTOCENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3653-1920/ (42) 8406-7170
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 16:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ nº. 42.383.774/0001-99
Rodovia BR 158 – km 422 - Trevo, nº 842 - Trento.
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 3653-1920

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/MF nº 42.383.774/0001-99, RODOVIA BR 158 – KM 422 – TREVO - nº 842 – TRENTO, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime geral de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Handwritten mark resembling a large 'Y' or checkmark.

Handwritten signature.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de outubro de 2023.


JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA


Adriane Bernardi Bianchini
Contadora
CPF Nº 441.384.809-00
CACPR: 03918610-5

CNPJ 42.383.774/0001-99

REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

**ROD BR 158 - KM 422 - TREVO, 842 - TRENTO
CEP: 85.301-000 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**

Large handwritten scribble or signature.

Handwritten marks and signatures at the bottom right.



REVIZZE CAR RBI CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ nº. 42.383.774/0001-99
Rodovia BR 158 – km 422 - Trevo, nº 842 - Trento.
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone: (042) 3653-1920

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 85/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA

CNPJ 42.383.774/0001-99

**REVIZZE CAR RBI CENTRO
AUTOMOTIVO LTDA**

**ROD BR 158 - KM 422 - TREVO, 842 - TRENTO
CEP: 85.301-090 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**

**J.E. PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

EDITE SILVA AQSENEN, brasileira, nascida em 05/11/1970 casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portadora Carteira Nacional de Habilitação nº 00914588280, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN – PR portadora do RG 5.503.651-9 SSP-PR e do CPF 706.392.219-04

JULIO ALBERTO AQSENEN, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/2001, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 07244782380, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN – PR portador do RG 126214332 SSP-PR e do CPF 080.923.089-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **J.E. PNEUS LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Vicente Machado, nº 2188, Sala 02, Centro, CEP 85010-260.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondentes 1.000.000 (um milhão) de quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma é subscrito e totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País e fica assim a distribuição entre sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDITE SILVA AQSENEN	500.000	50	R\$ 500.000,00
JULIO ALBERTO AQSENEN	500.000	50	R\$ 500.000,00
TOTAL	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00



b

**J.E. PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas proporcionalmente suas quotas de participação no capital, os lucros e perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.E. PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08092308950	JULIO ALBERTO AQSENEN
70639221904	EDITE SILVA AQSENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 11:20 SOB Nº 41211240307.
PROTOCOLO: 228303133 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216067622. CNPJ DA SEDE: 48910213000187.
NIRE: 41211240307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
J.E. PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, a Senhora **EDITE SILVA AQSENE**N, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.503.651-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o Nº 706.392.219-04, residente e domiciliada à Rua Paraná esquina com Rua Capitão Rocha, Nº 2925, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, Sócia Administradora da Empresa **J.E PNEUS LTDA** , devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **48.910.213/0001-87**, com sede à Rua Vicente Machado, Nº 2188, sala 2 Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.483.173-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 050.221.979-36, residente à Av. Expedicionário Luiz Sávio, Nº 427, Bairro Primavera, município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85050-160, outorgando-lhe amplos poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, assinar, desistir, formular verbalmente lances ou ofertas em processos licitatórios, atuar no pedido e retirada de documentações, praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, economia mista, autarquias, inclusive assinar propostas, declarações, atas e contratos pertinentes ao Contrato Social da empresa em órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recursos a quaisquer fases dos processos licitatórios, enfim, participar e representar a Empresa em Processos Licitatórios.

A presente Procuração é válida até o dia 03 de janeiro de 2025.

Guarapuava (PR), em 27 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM O ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
Roberto José de Aguiar
Chefe de Gabinete
Decreto 6741/1999

[Handwritten signature]
Edite Aqsenen

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado, Arildo Thomaz Michelonist Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CENTRO QUADRADO - Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090, Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº F536XF301994019x/k9naCpw.
Consulte em <https://simaopneus.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDITE SILVA AQSENE, *00479*65365E*
Em Livro da Verdade
Guarapuava, PR, 20 de janeiro de 2023 - 15:41:30
Arildo de Oliveira Filho - Escrevente

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Rodrigo Thomaz Michelonist Oliveira
Chefe de Gabinete
E: (42) 3036-2948

J.E PNEUS LTDA
CNPJ 48.910.213/0001-87
EDITE SILVA AQSENE
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 - SALA 02 Centro
Guarapuava/PR - CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

P. R. R. S. I.
242
EOD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1979929858

NOME
EDITE SILVA AQSENN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5503651-9 SESP PR

CPF
706.392.219-04 DATA NASCIMENTO
05/11/1970

FILIAÇÃO
ALBERTO SILVA
MARIA VIOLA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. FIAN
VALIDADE 03/02/2025 1ª HABILITACÃO 14/08/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Edite Aqusenn

LOCAL GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO 04/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

11573544060
PR917753171

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1979929858

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-3333
CNPJ nº 06.908.088/0001-00

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente pelo sistema de autenticação digital do Brasil, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006, e o conteúdo encontra-se armazenado em ambiente seguro e controlado por este ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 72811303201205110185-1; Data: 13/03/2020 12:06:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JW87059-SZ06;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

1. Verificar a validade da Matrícula Cartorária;
2. Conferir os dados do ato em: <https://selebdigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME: **JULIO ALBERTO AQSENEN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **12621433-2 BESP PR**

CPF: **080.923.089-50** DATA NASCIMENTO: **18/01/2001**

FILIAÇÃO: **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**
EDITE SILVA AQSENEN

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **PERMISSÃO** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **07244782380** VALIDADE: **21/01/2024** IP HABILITAÇÃO: **15/04/2019**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Julio Aqsenen* DATA EMISSÃO: **20/04/2020**

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 51020883772
 PR918081515

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094224734

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094224734

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72810106203463398218>

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72810106203463398218-1
 Data: 01/06/2020 09:04:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB82197-6ZD3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





J.E PNEUS LTDA

246
Boto

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2016

A empresa **J.E PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.910.213/0001-87, sediada na Rua **VICENTE MACHADO 2188 SALA 02**, bairro Centro do município de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA** através de seu representante legal, Senhor **EDITE SILVA AQSENEN**, inscrito no CPF sob o Nº 706.392.219-04, portador do RG Nº 550361-9, bem como de seu Contador Responsável, Senhor **Fernando Antônio Borazo Ribeiro**, inscrito no CRC/PR sob o Nº PR032263/O-7 e no CPF sob o Nº 587.144.059-20, que está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA (ME)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração tem validade ate 30 de julho de 2024

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Livia Paula da Silva Andrade Villarreal
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DE CARRO QUEBRADO - Agente Delegado
 CNIS (08.217.7)

Selo Nº: TN1ZGhQbRqJz5brYeKF8384
 Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura de **EDITE SILVA AQSENEN e FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**, *004** *11215**.

Em Testº da Verdade
 Guarapuava-PR, 08 de agosto de 2023, às 19:58h.

Gabriel de Oliveira Neves - Escrivão
 Agente Delegado
 Fone: (42) 3623-2948
 Rua Major J. Silvestri, 64A - Guarapuava-PR

Guarapuava (PR), 07 de agosto de 2023.

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF/MF Nº 587.144.059-20
CRC/PR: PR032263/O-7

J.E PNEUS LTDA
CNPJ 48.910.213/0001-87
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 - SALA 02 Centro
Guarapuava/PR - CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

19/10/2023
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Ofício de José Xaviera
Direção Administrativa
Decreto 574/1999

(Handwritten signatures and scribbles)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.E. PNEUS LTDA NIRE : 41211240307 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317473770			
NIRE (Sede) 41211240307	CNPJ 48.910.213/0001-87	Data de Ato Constitutivo 16/12/2022	Início de Atividade 16/12/2022		
Endereço Completo Rua Vicente Machado, Nº 2188, SALA 02,, Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-260					
Objeto Social Comércio varejista, atacadista e importação e exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
EDITE SILVA AQSENE	706.392.219-04				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIO ALBERTO AQSENE	080.923.089-50	R\$ 500.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		706.392.219-04	Indeterminado		
EDITE SILVA AQSENE					
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20228303133	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA	
16/12/2022				Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2023, às 10:24:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QS11QFEM.



PRC2317473770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa J.E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74 localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA QUE:**

CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº085/2023.

DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, ainda.,

DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem tampouco na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

DECLARA, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DECLARA, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECLARAMOS, a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. É a Sra., **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04,

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, Telefone: (42-3622-6363, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor. **CLAUDINOR SILVA**, RG Nº 9.483.173-3 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 050.221.979-36 responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava/PR em 19 de outubro de 2023.

48 910 213/0001-87
J.E. PNEUS LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
SALA 02 - CENTRO
L CEP 85010-380 GUARAPUAVA - PR

J.E PNEUS LTDA

CNPJ 48.910.213/0001-87

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

NOME FANTASIA: J.E PNEUS LTDA

RAZÃO SOCIAL: J.E PNEUS LTDA

CNPJ: 48.910.213/0001-87

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 41211240307

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 16/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90978696-74

RAMO DE ATIVIDADE:

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

5.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO, 2188 SALA 02 GUARAPUAVA-PARANÁ

BAIRRO: CENTRO

CEP: 85.010-260

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: 42-3622-6363

E-MAIL: licitacao@simaopneus.com.br

BANCO: SICOOB

AGÊNCIA: 4368

CONTA CORRENTE: 75131-6

CONTATO NA EMPRESA

NOME: JULIO AQSENEN

SETOR: LICITAÇÃO

FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO

TELEFONE: 42-3622-6363

CELULAR: (42) 99986-0020

E-MAIL: licitacao@simaopneus.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: EDITE SILVA AQSENEN

RG: 5.503.651-9

ORGÃO EMISSOR(SESP/PR)

CPF: 706.392.219-04

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: ADMINISTRADORA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 532

BAIRRO BOMSUCCESSO

CEP: 84.045-010

CIDADE: GUARAPUAVA

ESTADO: PARANÁ

48 910 213/0001-87
J.E. PNEUS LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO.

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



A empresa J.E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74 localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. EDITE SILVA AQSENEN, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA QUE:**

- DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente pregão e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por este órgão público, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou executados.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por órgão público, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guarapuava/PR em 19 de outubro de 2023.

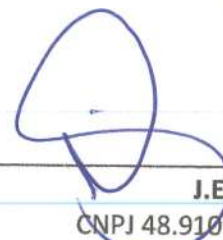


48 910 213/0001-87

J. E. PNEUS LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
SALA 02 - CENTRO

CEP 85010-360 GUARAPUAVA - PR



J.E PNEUS LTDA

CNPJ 48.910.213/0001-87

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A empresa J.E PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74 localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. EDITE SILVA AQSENEN, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA QUE**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
- 4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

Conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Guarapuava/PR em 19 de outubro de 2023.

48 910 213/0001-87

J. E. PNEUS LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
SALA 02 - CENTRO

CEP 85010-360 GUARAPUAVA - PR

J.E PNEUS LTDA
CNPJ 48.910.213/0001-87

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A empresa **J.E PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, IE Nº.90978696-74 localizada na Rua Vicente Machado, 2188 SALA 02 Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04, **DECLARA**,

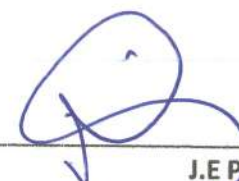

Para todos os fins necessários e em direito permitidos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por esta municipalidade, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, e assinaturas correspondem a autentica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

Guarapuava/PR em 19 de outubro de 2023.



48 910 213/0001-87
J. E. PNEUS LTDA
RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-360 GUARAPUAVA - PR



J.E PNEUS LTDA
CNPJ 48.910.213/0001-87
EDITE SILVA AQSENEN
Sócia Administradora
RG Nº 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04
Rua Vicente Machado, 2188 – SALA 02 Centro
Guarapuava/PR – CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERMANO PNEUS LTDA, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180, CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.140, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da cédula de identidade nº 4582191 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, brasileiro, casado, com endereço profissional para notificações e intimações à Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180;

OUTORGADO: Sra. Poliana Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 33.025.202-1 SSP/SP, CPF nº. 290.954.628-46, brasileira, solteira, vendedora, com endereço profissional para notificações e intimações na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180;

PODERES: confere amplos poderes para representar a **GERMANO PNEUS LTDA**, junto à Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame licitatório, inclusive apresentar Declaração de pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação, os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos para Habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor e assinar recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro(a), firmar declarações, rubricar e assinar os documentos pertinentes ao certame, termos, compromissos, acordos, atas, contratos e propostas, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até 31 de dezembro de 2023.

São José/SC, 16 de junho de 2023.



GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 48.926.883/0001-91
Waldemir de Freitas
Administrador
RG nº 45821919 SSP/PR
CPF nº 577.177.539-87

48.926.883/0001-91
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585
Bairro Serraria
São José - SC, CEP: 88115-180



conferido com o original e assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO PEREIRA, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 17:55:38 GMT-03:00, CNS: 10.660-9 - Escritania de Paz do Distrito de Campinas/SC, nos termos da medida provisória nº 2017-1, de 20 de maio de 2017, que altera o artigo 1º da Lei nº 11.343, de 23 de setembro de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Durinhos-SP
 Original: Juliana Paschoa do Prado Simões
 R. Esquiladas da Cunha, 432 - Centro - Durinhos-SP - CEP: 19900-043 - Fone: (14) 3322-5144 - registro.durinhos@gmail.com

Reconheço como autêntica(s) a(s) 1 firma de WALDEMIR DE FREITAS, apostais) em minha presença, do que dou fé. Em test da verdade:
 DURINHOS/SP, 16/06/2023
 R# 20,76 1399

21323/31-3
 LUIZ FERNANDO SIMÕES - DELEGADO SUBSTITUTO
 Oficial Substituto -
 RG 32.093.234-5 / SSP/SP
 CPF 216.798.488-96

RA0682AA0037102
 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
 121293
 00007102-RA

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA

GERMANO PNEUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023

Carta de Credenciamento

A Empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180, CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.140, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da cédula de identidade nº 4582191 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, indicamos a Sra. Poliana Santos, portadora da cédula de identidade nº 33025202-1, Órgão expedidor SSP/SP, CPF nº. 290.954.628-46 como nossa representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

São José/SC, 11 de outubro de 2023.

Tabelionato
São José/SC

Kamila Pereira Eugenia

GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 48.926.883/0001-91
Kamila Pereira Eugenia
Representante Legal
RG nº 4749052 SSP/SC
CPF nº 075.370.039-55

48.926.883/0001-91
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585
Bairro Serraria
São José - SC, CEP: 88115-180

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos Arroz 749, 272 - B. 11 - C. ARAUCÁRIA - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-206 - Fone: (48) 3064-9290 - www.tabelionatosaojose.com.br

RECONHECIMENTO...
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de KAMILA PEREIRA EUGENIA, São José (SC), 16 de outubro de 2023. Em Test. de verdade.
O comparecente declarou que o valor do documento enquadra-se no Art. 822, I, do CNGCJSC. (Até 30 salários mínimos).

Júlia Maria Guimarães - Escrevente

Art. 818 CNGCJSC: O reconhecimento de firma não confere validade ao documento.
Emol: R\$ 4,23 + FRJ: R\$ 0,96 + ISS: R\$ 0,21 = R\$ 5,40
Seio Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GWD75034-0SVT
Destinação ao P.R.J. conforme LC 607/2012. Art. 11: FUPESC: 24,12%; OAB, Perito e Assessoria: 16,244%; FUPSPSC: 4,58%; Recuperação de Arquivos e Ajuda de Custo: 28,73%; TJSO: 15,35%.

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: saojose.tsc.jus.br



GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ: 48.926.883/0001-91 - INSCR. EST. 262.060.140
Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em
São José - SC, CEP: 88115-180

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO JOSÉ-SC

Fernanda Isabel Wissel - Tabelaia



entferido com o original e assinado digitalmente por Júlia Maria Guimarães, em segunda-feira, 16 de outubro de 2023 17:47:16 GMT-03:00, CNS: 10.953-8 - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO/SC, nos termos da medida provisória nº 2001-2. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERMANO PNEUS LTDA, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180, CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.140, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da cédula de identidade nº 45821919 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, brasileiro, casado, com endereço profissional para notificações e intimações à Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180;

OUTORGADO: Srta. Kamila Pereira Eugenia, portadora da cédula de identidade RG nº 4749052 SSP/SC, CPF nº. 075.370.039-55, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, com endereço profissional para notificações e intimações na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180;

PODERES: confere amplos poderes para representar a **GERMANO PNEUS LTDA**, junto à Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias; com poderes para Assinar e Retirar Atas de Registro de Preços e/ou Contratos; poderes para assinatura de Procurações em geral, inclusive para outorgar à representantes comerciais o poder de representação da empresa em processos referentes aos processos licitatórios, que tenham por objeto "Aquisição de Pneus e Correlatos" em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até 31 de dezembro de 2023.

São José/SC, 21 de junho de 2023.



GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 48.926.883/0001-91
Waldemir de Freitas
Administrador
RG nº 45821919 SESP/PR
CPF nº 577.177.539-87

48.926.883/0001-91
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585
Bairro Serraria
São José - SC, CEP: 88115-180

GERMANO PNEUS LTDA

CNPJ: 48.926.883/0001-91 - INSCR. EST. 262.060.140
Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em
São José - SC, CEP: 88115-180

258
870

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Testamentos de Ourinhos-SP
R. Euclides da Cunha, 410 - Centro - Ourinhos/SP - CEP: 19900-643 - (14) 3322-5144 - registrocivil@protonmail.com

Reconheço por semelhança a firma de WALDENIR DE FREITAS,
em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test
da verdade.

DURINHOS/SP, 23/06/2023

214097103-4

R\$ B, 11 44

AA0093010-51

HELINTON EZAKI DA SILVA - OFICIAL SUBSTITUTO



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Helinton Ezaki da Silva
- Oficial Substituto -
RG 20.094.535 SSP/SP
CPF 096.153.378-11



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO JOSÉ-SC

Fernanda Isabel Wíssel - Tabeliã
Rua Domingo André Zanini, 277 - Campinas - São José - SC
Telefone: (48)3094-9700



DESMATERIALIZAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 9,66 + Selo digital: R\$ 0,00 Digital de Fiscalização do tipo ISENTO - GTX86028-VQLY.

JULIA MARIA GUIMARÃES:08680819905 em 29/06/2023 11:13:44 -02:00

Em caso de dúvida, consulte o documento acessando <https://www.centraldecartorios.com.br/>, informando o selo "GTX86028-VQLY" e validador "03A".



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Júlia Maria Guimarães, em quinta-feira, 29 de junho de 2023 11:14:31 GMT-03:00, CNS: 10.953-8 - Tabelionato de Notas e Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1834348661

SC

NOME
KAMILA PEREIRA EUGENIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LUF
4749052 SSP SC

CPF
075.370.039-55

DATA NASCIMENTO
23/06/1990

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE SOUZA EUGENI
A
VERA LUCIA PEREIRA EUGENIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06096475142

VALIDADE
14/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2014

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Kamila Pereira

LOCAL
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO
16/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00361878290
SC144970244

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



[Handwritten signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97ndW-6nXCKyXjcv_fT7iQ&chave2=Ug8cwwspk_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57717753987-WALDEMIR DE FREITAS

CONTRATO SOCIAL
SALVATORI E-COMMERCE LTDA

WALDEMIR DE FREITAS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/10/1967, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 577.177.539-87, carteira de identidade nº 45821919, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, 1087, Centro, Santa Cruz Do Rio Pardo, SP, CEP 18900071, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial SALVATORI E-COMMERCE LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala 03, Setor 03, Pagani, Palhoça, SC, CEP 88.132-150.

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá como objeto social comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas subscrita pelo sócio a saber:

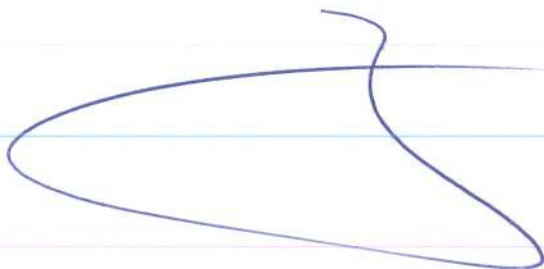
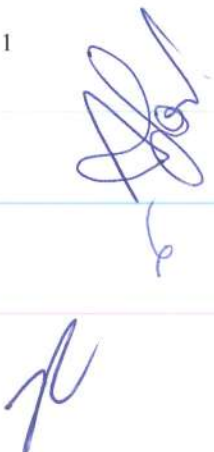
SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
WALDEMIR DE FREITAS	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Página 1


19/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022
Arquivamento 42207504771 Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771
Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 412463647292341
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL

SALVATORI E-COMMERCE LTDA



CLÁUSULA OITAVA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio único **WALDEMIR DE FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) se houverem.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica expressamente vedado o uso da empresa sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, excluindo a mesma à prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor, exceto no que visa melhoria nos negócios ou aquisições em favor da pessoa jurídica (Art. 1.015, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício do cargo de administrador, o sócio fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O período de atuação dos mandatários para a prática dos atos e operações determinadas no instrumento de procuração, nunca poderá exceder a um ano.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207504771-Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771

Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412463647292341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

CONTRATO SOCIAL

SALVATORI E-COMMERCE LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O exercício social, que coincidirá, com o ano civil, será de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (artigos 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único. Por determinação da sócia poderá ser levantado balanços e balancetes intermediários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O sócio poderá deliberar livremente de acordo com suas quotas sobre os lucros e perdas auferidos, distribuindo-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com lucros futuros e não o sendo serão suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O sócio poderá tomar quaisquer deliberações de interesse da sociedade, inclusive alterar o contrato social (artigos 1.071, V e 1.076, CC/2002).

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Apurado por balanço, os haveres da sócia falecida serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade autorização judicial, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Fica, entretanto, facultado, mediante definição do sócio único, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207504771 Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771

Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412463647292341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

CONTRATO SOCIAL
SALVATORI E-COMMERCE LTDA
DO FORO



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Fica eleito o foro da comarca de Palhoça/SC, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para dirimir as dúvidas ou divergências por ventura surgidas na interpretação do presente Contrato.

E por assim assina este instrumento.

Palhoça/SC, 15 de dezembro de 2022.

WALDEMIR DE FREITAS
CPF: 577.177.539-87

Página 4



19/12/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222057297



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SALVATORI E-COMMERCE LTDA
PROTOCOLO	222057297 - 19/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207504771
CNPJ 48.926.883/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022
SOB N: 42207504771

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57717753987 - WALDEMIR DE FREITAS - Assinado em 16/12/2022 às 11:17:19

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207504771 Protocolo 222057297 de 19/12/2022 NIRE 42207504771

Nome da empresa SALVATORI E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412463647292341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

[Large handwritten signature]



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"SALVATORI E-COMMERCE LTDA "

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº 577.177.539-87, portador da Cédula de Identidadenº 45821919 SSP/PR.

Sócio componente da empresa "**SALVATORI E-COMMERCE LTDA**", estabelecida à Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Sala 03, Setor 03, Bairro Pagani, em Palhoça-SC, CEP: 88132-150, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e registrada na JUCESC sobo NIRE 42207504771, por despacho em sessão de 19/12/2022.

Resolve, por este instrumento particular, alterar o contrato social para alteração da razão social e mudança de endereço da sociedade, conforme se verifica na cláusulas seguintes:

1. Fica alterada a razão social que era "SALVATORI E-COMMERCE LTDA" e passa a ser "**GERMANO PNEUS LTDA**".
2. Fica alterado o endereço da sociedade que era na Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Sala 03, Setor 03, Bairro Pagani, em Palhoça- SC, CEP: 88132-150 e passa a ser na **Rua Manoel Marques Júnior, nº 585 , Bairro Serraria, em São José – SC, CEP: 88115-180.**

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve a sócia reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA"

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº 577.177.539-87, portador da Cédula de Identidadenº 45821919 SSP/PR;

Resolve, por este instrumento particular de contrato, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade adota como nome empresarial: "**GERMANO PNEUS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585,

07/06/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 249083479315025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo7159_1e1CXdRrQsChave2=Ug8cwsph_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57717753987-WALDEMIR DE FREITAS



Bairro Serraria, em São José – SC, CEP: 88115-180.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objetivo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2022.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	COTISTA	COTAS	CAPITAL	%
1	WALDEMIR DE FREITAS	100.000	R\$ 100.000,00	100,00 %
	TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00 %

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito pelo sócio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 8ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 9ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 10ª - Opcionalmente, a critério do sócio, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 11ª - Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pelo sócio.

Cláusula 12ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio.

Cláusula 13ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023

Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249083479315025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

07/06/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.



reservas que se acharem necessárias, a critério do sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 14ª - A sociedade será administrada pelo sócio **WALDEMIR DE FREITAS**, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa;

§ 1º - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 15ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber o administrador uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula 16ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula 17ª - O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 18ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão do sócio não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se

Página nº 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 249083479315025

07/06/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas Mercantis**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – Fica eleito o foro da comarca de São José, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 20ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 21ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento, assinando-o e dele lavrando-o 01 (uma) via, para os regulares efeitos de direito.

São José, 02 junho de 2023.

WALDEMIR DE FREITAS

Página nº 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023

Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249083479315025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

07/06/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239522648



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GERMANO PNEUS LTDA
PROTOCOLO	239522648 - 07/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207504771
CNPJ 48.926.883/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023
SOB N: 20239522648

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239522648

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57717753987 - WALDEMIR DE FREITAS - Assinado em 06/06/2023 às 15:35:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2023 Data dos Efeitos 06/06/2023
Arquivamento 20239522648 Protocolo 239522648 de 07/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 249083479315025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

07/06/2023

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA "



WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº 577.177.539-87, portador da Cédula de Identidade nº 4582191 SESP/PR.

Sócio componente da empresa "**GERMANO PNEUS LTDA**", estabelecida à Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José - SC, CEP: 88115-180, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e registrada na JUCESC sobo NIRE 42207504771, por despacho em sessão de 19/12/2022 e posteriores alterações registradas no mesmo órgão, sob o mesmo NIRE, sendo a última por despacho em sessão de 07/06/2023;

Resolve, por este instrumento particular, alterar o contrato social para alteração do objeto social, conforme se verifica na cláusulas seguintes:

1. Fica alterado o objeto social da sociedade que era "*Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*" e passa a ser "**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de borracharia, montagem, alinhamento e balanceamento de veículos automotores**".

2. Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, **desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve a sócia reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA "

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº

Página nº 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023

Arquivamento 20239273184 Protocolo 239273184 de 23/06/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368386400878861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/06/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo715t-BxnkdfegA&chave2=Ug8cowsph_-cKcJ5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57717753987-WALDEMIR DE FREITAS



577.177.539-87, portador da Cédula de Identidade nº 45821919 SSP/PR;

Resolve, por este instrumento particular de contrato, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade adota como nome empresarial: "**GERMANO PNEUS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José – SC, CEP: 88115-180.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objetivo: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de armazenagem de mercadorias em geral por conta de terceiros; serviços de borracharia, montagem, alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2022.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	COTISTA	COTAS	CAPITAL	%
1	WALDEMIR DE FREITAS	100.000	R\$ 100.000,00	100,00 %
	TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00 %

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito e integralizado pelo sócio em moeda nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 8ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Página nº 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023

Arquivamento 20239273184 Protocolo 239273184 de 23/06/2023 NIRE 42207504771

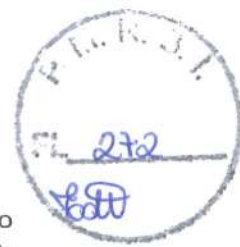
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368386400878861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/06/2023



Cláusula 9ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 10ª - Opcionalmente, a critério do sócio, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 11ª - Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pelo sócio.

Cláusula 12ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio.

Cláusula 13ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas que se acharem necessárias, a critério do sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 14ª - A sociedade será administrada pelo sócio **WALDEMIR DE FREITAS**, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa.

§ 1º - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 15ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber o administrador uma retirada mensal a título de pró-labore.



P. L. K. S. I.
273
Lotto

Cláusula 16ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula 17ª - O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 18ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão do sócio não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas Mercantis**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da comarca de São José, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 20ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 21ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página nº 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2023 - Data dos Efeitos 28/06/2023

Arquivamento 20239273184 Protocolo 239273184 de 23/06/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368386400878861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/06/2023



Cláusula 22ª - Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Assim, obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento, assinando-o e dele lavrando-o 01 (uma) via, para os regulares efeitos de direito.

São José, 21 de junho de 2023.

WALDEMIR DE FREITAS

Página nº 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023

Arquivamento 20239273184 Protocolo 239273184 de 23/06/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368386400878861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/06/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239273184



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GERMANO PNEUS LTDA
PROTOCOLO	239273184 - 23/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207504771
CNPJ 48.926.883/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023
SOB N: 20239273184

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239273184
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239273184

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57717753987 - WALDEMIR DE FREITAS - Assinado em 28/06/2023 às 09:27:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023

Arquivamento 20239273184 Protocolo 239273184 de 23/06/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368386400878861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/06/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c50hguy0714BNK29sf12lw6chave2=0g8cwwspn_ckG15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57717753987-WALDEMIR DE FREITAS

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA "

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº 577.177.539-87, portador da Cédula de Identidade nº 4582191 SESP/PR.

Sócio componente da empresa "**GERMANO PNEUS LTDA**", estabelecida à Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José – SC, CEP: 88115-180, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e registrada na JUCESC sob o NIRE 42207504771, por despacho em sessão de 19/12/2022 e posteriores alterações registradas no mesmo órgão, sob o mesmo NIRE, sendo a última por despacho em sessão de 28/06/2023;

Resolve, por este instrumento particular, alterar o contrato social conforme se verifica na cláusula seguinte:

1. Fica alterado o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a subscrição de 200.000 (duzentas mil) novas cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve o sócio reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA "

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº 577.177.539-87, portador da Cédula de Identidade nº 45821919 SSP/PR;

Resolve, por este instrumento particular de contrato, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade adota como nome empresarial: "**GERMANO PNEUS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José – SC, CEP: 88115-180.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/08/2023 - Data dos Efeitos 27/07/2023
Arquivamento 20238655890 Protocolo 238655890 de 28/07/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 449780976248524
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objetivo: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de armazenagem de mercadorias em geral por conta de terceiros; serviços de borracharia, montagem, alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2022.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	COTISTA	COTAS	CAPITAL	%
1	WALDEMIR DE FREITAS	300.000	R\$ 300.000,00	100,00 %
	TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100,00 %

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito e integralizado pelo sócio em moeda nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cláusula 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 8ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 9ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 10ª – Opcionalmente, a critério do sócio, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 11ª – Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pelo sócio.

Cláusula 12ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio.





Cláusula 13ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas que se acharem necessárias, a critério do sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 14ª - A sociedade será administrada pelo sócio **WALDEMIR DE FREITAS**, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa.

§ 1º - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 15ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber o administrador uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula 16ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula 17ª - O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 18ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão do sócio não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e



01/08/2023



sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas Mercantis**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da comarca de São José, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 20ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 21ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 22ª - Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Assim, obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento, assinando-o e dele lavrando-o 01 (uma) via, para os regulares efeitos de direito.

São José, 26 de julho de 2023.

WALDEMIR DE FREITAS

Página nº 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238655890 Protocolo 238655890 de 28/07/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 449780976248524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/08/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238655890



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GERMANO PNEUS LTDA
PROTOCOLO	238655890 - 28/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207504771
CNPJ 48.926.883/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023
SOB N: 20238655890

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238655890

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57717753987 - WALDEMIR DE FREITAS - Assinado em 27/07/2023 às 18:09:47

01/08/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/08/2023 Data dos Efeitos 27/07/2023

Arquivamento 20238655890 Protocolo 238655890 de 28/07/2023 NIRE 42207504771

Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 449780976248524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	48.926.883/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	GERMANO PNEUS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WALDEMIR DE FREITAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2023 às 15:40 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

283
Lotto

Alvará



de Licença para
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a: **GERMANO PNEUS LTDA**
CPF/CNPJ: 48.926.883/0001-91

Para se estabelecer na RUA MANOEL MARQUES JUNIOR, 585
Bairro: SERRARIA, CEP: 88.115-180, Cidade: SÃO JOSÉ, UF: SC

Inscrição (CMC): 9065645

Horário: 08:00 às 18:00

Processo de Abertura: 26871/2023

Emitido em: **27/07/2023**

Atividade:

- 0045.3/07.05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
- 0045.2/00.04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 0045.2/00.06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 0045.3/07.03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 0045.3/07.04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIA USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 0073.1/90.02 - PROMOÇÃO DE VENDAS.



- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei n°606/66 - código de posturas).

- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 21/05.

SECRETARIA DA RECEITA

Autenticação: WIS031206-7700-ZSHDBOIAJBOHR-9

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://saojose.atende.net> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023


**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180, CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.140, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da cédula de identidade nº 4582191 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 85/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São José/SC, 19 de outubro de 2023.



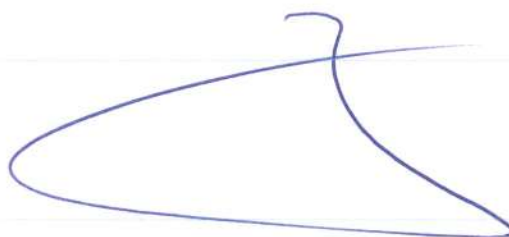
GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 48.926.883/0001-91
Waldemir de Freitas
Administrador
RG nº 4582191 SESP/PR
CPF nº 577.177.539-87



Assinatura para fins de Protocolo
P/P: POLIANA SANTOS

48.926.883/0001-91
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585
Bairro Serraria
São José – SC, CEP: 88115-180



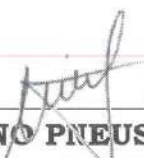
À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

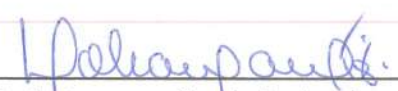
A Empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180, CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.140, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da cédula de identidade nº 4582191 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser verdade assina a presente.

São José/SC, 19 de outubro de 2023.



GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 48.926.883/0001-91
Waldemir de Freitas
Administrador
RG nº 4582191 SESP/PR
CPF nº 577.177.539-87



Assinatura para fins de Protocolo
P/P-

48.926.883/0001-91
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585
Bairro Serraria
São José - SC, CEP: 88115-180



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA "



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715t-Bxnkdfeghachev2=ig8cwwsph_-c8g35cvtlra
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57171753987-WALDEMIR DE FREITAS

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº 577.177.539-87, portador da Cédula de Identidade nº 4582191 SESP/PR.

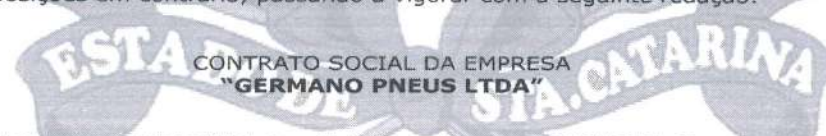
Sócio componente da empresa "**GERMANO PNEUS LTDA**", estabelecida à Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José - SC, CEP: 88115-180, inscrita no CNPJ nº 48.926.883/0001-91 e registrada na JUCESC sobo NIRE 42207504771, por despacho em sessão de 19/12/2022 e posteriores alterações registradas no mesmo órgão, sob o mesmo NIRE, sendo a última por despacho em sessão de 07/06/2023;

Resolve, por este instrumento particular, alterar o contrato social para alteração do objeto social, conforme se verifica na cláusulas seguintes:

1. Fica alterado o objeto social da sociedade que era "*Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*" e passa a ser "**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de borracharia, montagem, alinhamento e balanceamento de veículos automotores**".

2. Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, **desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP)**.

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve a sócia reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"GERMANO PNEUS LTDA"

WALDEMIR DE FREITAS, brasileiro, nascido em 08/10/1967, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Batista Botelho, nº 1087, Bairro Centro, em Santa Cruz Do Rio Pardo- SP, CEP: 18900-071, inscrito no CPF sob nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/06/2023 Data dos Efeitos 28/06/2023
Arquivamento 20239273184 Protocolo 239273184 de 23/06/2023 NIRE 42207504771
Nome da empresa GERMANO PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 368386400878861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e a

28/06/2023



Documento Assinado Digitalmente 29/06/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 104275/2023-02 na consulta de processos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial GERMANO PNEUS LTDA			
NIRE 42207504771	CNPJ 48.926.883/0001-91	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo RUA MANOEL MARQUES JUNIOR,585,,SÃO JOSÉ,88115180			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
090	42207504771	19/12/2022	CONTRATO
022	20239522648	07/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20239522648	07/06/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20239273184	28/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20239273184	28/06/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20239273184	28/06/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			

Florianópolis, SC, 29 de junho de 2023.


LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 104275/2023-02 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de contador responsável pela escrituração fiscal da empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP: 88115-180, CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91 e Inscrição Estadual nº 262.060.140, representada por seu proprietário, Sr. Waldemir de Freitas, portador da cédula de identidade nº 4582191 SESP/PR e CPF nº 577.177.539-87, com atividade "Comércio de Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Promoção de vendas", que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, e:

- que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
- que não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Documento válido até 31 de dezembro de 2023.

Por ser verdade assina a presente.

São José/SC, 28 de junho de 2023.

WALDEMIR DE
FREITAS:57717753987

Assinado de forma digital por
WALDEMIR DE
FREITAS:57717753987
Dados: 2023.06.28 14:10:29 -03'00'

GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 48.926.883/0001-91
Waldemir de Freitas
Administrador
RG nº 4582191 SESP/PR
CPF nº 577.177.539-87

DANILO SERRA
CORADO:007839589
51

Assinado de forma digital por
DANILO SERRA
CORADO:00783958951
Dados: 2023.06.28 14:31:06 -03'00'

DANILO SERRA CORADO
Contador
CRC SC - 024864/O-4
RG: 33.576.971 SSP/SP
CPF: 007.839.589-51

48.926.883/0001-91
GERMANO PNEUS LTDA

Rua Manoel Marques Júnior, nº 585
Bairro Serraria
São José - SC, CEP: 88115-180



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GERMANO PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207504771	48.926.883/0001-91	19/12/2022	19/12/2022
Endereço: RUA MANOEL MARQUES JUNIOR, 585, SERRARIA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88115180			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WALDEMIR DE FREITAS 577.177.539-87	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WALDEMIR DE FREITAS 577.177.539-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
01/08/2023	20238655890		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

237422743

página: 1/2

CONTROLE: 14026986748329 CPF SOLICITANTE: 007.839.589-51 NIRE: 42207504771 EMITIDA: 16/10/2023 PROTOCOLO: 237422743



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GERMANO PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207504771	48.926.883/0001-91	19/12/2022	19/12/2022
Endereço: RUA MANOEL MARQUES JUNIOR, 585, SERRARIA, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88115180			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237422743

página: 2/2

CONTROLE: 14026986748329 CPF SOLICITANTE: 007.839.589-51 NIRE: 42207504771 EMITIDA: 16/10/2023 PROTOCOLO: 237422743



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 085/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 9.730.349 – 5 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 053.303.479 – 55, como nosso representante legal na Licitação em referência PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 085/2023 – PMRBI, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e da PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de outubro de 2023.

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E
BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ 41.508.396/0001-60



Eliane Mendes da Silva

COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA
DO BATATA LTDA
Cnpj – 41.508.396/0001 – 60
Eliane Mendes da Silva
Sócia Administradora
Rg – 10.308.379 – 6 SSP/PR

Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu

Avenida XV de Novembro, 480 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85 340-000 - Tel 42-99978-5567



Selo nº SFTN1TGgeBMCzHpTXtahF669q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIANE MENDES DA SILVA. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de outubro de 2023.

Em Teste da Verdade

Robson Passol
Robson Passol - Substituto Legal



P. L. R. B. I.
292
Lotto

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1797914389

ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
97303495 PC PR

CPF DATA NASCIMENTO
053.303.479-55 04/11/1986

FILIAÇÃO
ALBERTO LEVANDOSKI

DENISE DE CASSIA PINTO
LEVANDOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03833657234 10/01/2024 03/05/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
LARANJEIRAS DO SUL, PR 10/01/2019

99665851662
PR915491648

PARANÁ

PREFETURA MUNICIPAL
19/10/2019
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04/11/1986, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santana, 584, centro, CEP: 85301-200, em Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, portador do RG: 9.730.349-5, SSP/PR e do CPF: 053.303.479-55;
- 2) ELIANE MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida no dia 17/06/1991, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santana, 584, centro, CEP: 85301-200, em Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, portadora do RG: 10.308.379-6, SSP/PR e do CPF: 076.186.489-05;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA, com sede e domicílio na Avenida XV de novembro, s/n, anexo Posto Amigão, centro, CEP: 85.340-000, município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41209840602 em 06/04/2021 e está inscrita no CNPJ: 41.508.396/0001-60, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI, acima qualificada, que possui 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas, sendo 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a sócia ELIANE MENDES DA SILVA, acima qualificada, dando plena, geral e revogável quitação das quotas hora vendidas.

Cláusula Segunda: Em decorrência da alteração contratual o capital social fica subscrito e integralizado pela sócia remanescente da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ELIANE MENDES DA SILVA	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2 de 7

Cláusula Terceira: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia ELIANE MENDES DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quarta: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Sexta: Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. On the right, there are two smaller signatures. Additionally, there is a circular stamp in the top right corner containing the text 'Página 2 de 9' and the number '294' written in blue ink. The stamp also contains some illegible handwritten text.

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3 de 7

ELIANE MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida no dia 17/06/1991, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santana, 584, centro, CEP: 85301-200, em Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, portadora do RG: 10.308.379-6, SSP/PR e do CPF: 076.186.489-05, resolve efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA e terá sede e domicílio na Avenida XV de novembro, s/n, anexo Posto Amigão, centro, CEP: 85.340-000, município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 09/04/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ELIANE MENDES DA SILVA	100,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4 de 7

imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir a quota para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

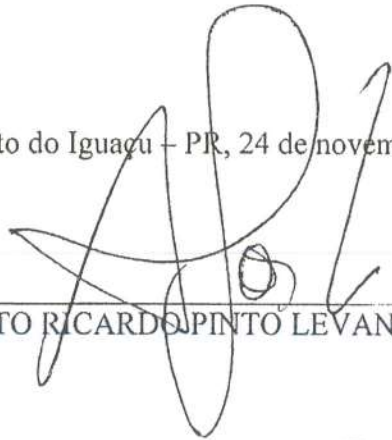
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia ELIANE MENDES DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

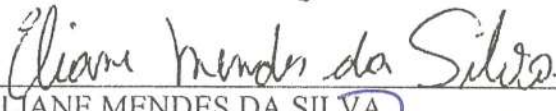
folha 7 de 7

Rio Bonito do Iguazu - PR, 24 de novembro de 2021.




Cartório
←
Provin

ALBERTO RICARDO PINTO LEVANDOSKI



Cartório
←
Provin

ELIANE MENDES DA SILVA



COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5 de 7

públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRO-LABORE: A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuído lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, retificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ: 41.508.396/0001-60
NIRE: 41209840602
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.


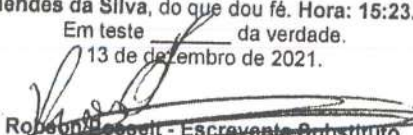
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Esta sociedade está regida por este contrato social pela Lei 10.406 de 10/11/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais.

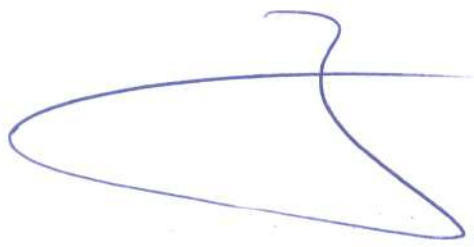
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente constituição, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL F669X.7FqtF.d9Ty0 48hpH.azjbR https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com.*****</p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de: Ellane Mendes da Silva, do que dou fé. Hora: 15:23. Em teste <u>17</u> da verdade. 13 de dezembro de 2021.</p> <p> Robson Pessini - Escrevente Substituto Especial</p>
---	--

<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL F669X.7FqtF.d9Dy0 48htK.azjbs https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioProvin@hotmail.com.*****</p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de: Alberto Ricardo Pinto Levandoski, do que dou fé. Hora: 16:49. Em teste <u>17</u> da verdade. 13 de dezembro de 2021.</p> <p> Robson Pessini - Escrevente Substituto Especial</p>
---	--





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSANE LEVANDOSKI HULSE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050898, expedida em 08/09/2005, inscrito no CPF n° 01585757926, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01585757926	050898	ROSANE LEVANDOSKI HULSE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2021 15:47 SOB N° 20217911722.
PROTOCOLO: 217911722 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109236147. CNPJ DA SEDE: 41508396000160.
NIRE: 41209840602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA			Protocolo: PRC2318106647		
NIRE : 41209840602 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41209840602	CNPJ 41.508.396/0001-60	Data de Ato Constitutivo 08/04/2021	Início de Atividade 09/04/2021		
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº S/N, ANEXO POSTO AMIGAO, CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ELIANE MENDES DA SILVA	CPF/CNPJ 076.186.489-05	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELIANE MENDES DA SILVA	CPF 076.186.489-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/12/2021	Número 20217911722	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 10:07:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYY20FVA.



PRC2318106647

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário(a) Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 085/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. Eliane Mendes da Silva, portadora do RG n° 10.308.379 – 6 SSP/PR e do CPF n° 076.186.489 – 05, DECLARA, para fins da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 085/2023 – PMRBI, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de outubro de 2023.

Eliane Mendes da Silva



COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
Cnpj – 41.508.396/0001 – 60
Eliane Mendes da Silva
Sócia Administradora
Rg – 10.308.379 – 6 SSP/PR

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ 41.508.396/0001-60

[Handwritten signature]



Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Avenida XV de Novembro, 460 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85 340-000 - Tel. 42-99978-5567

Selo nº SFTN1TGiebMCzHpeXQahF669q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIANE MENDES DA SILVA. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de outubro de 2023.

Em Teste

da Verdade

~~Rebson Posselt-Substituto Legal~~



[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 085/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 085/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de outubro de 2023.

Eliane Mendes da Silva

**COMERCIO DE PNEUMATICOS E BORRACHARIA
DO BATATA LTDA**

Cnpj – 41.508.396/0001 – 60

**Eliane Mendes da Silva
Sócia Administradora**

Rg – 10.308.379 – 6 SSP/PR

COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E
BORRACHARIA DO BATATA LTDA
CNPJ 41.508.396/0001-60

Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Avenida XV de Novembro, 480 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85.340-000 - Tel. 42-99978-5567
Selo nº SFTN1TGRebMCzHpHXbahF669q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIANE MENDES DA SILVA. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de outubro de 2023.

Em Teste da Verdade

Robson Posselt Substituto Legal

